



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025

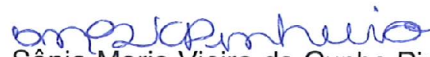
Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
- **Soninha Vieira** -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo outorgar o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca, em reconhecimento à sua trajetória de trabalho dedicado, amor pelo próximo, solidariedade e compromisso com a comunidade.

José Antônio da Fonseca é filho de Albertino José da Fonseca e Maria Abrantes Fonseca, integrante de uma família de sete irmãos. Nasceu no distrito de Alto Rio Doce e desde muito jovem iniciou sua jornada de trabalho, ainda aos seis anos de idade, entregando pães e engraxando sapatos. Sempre foi apaixonado por futebol e, com a mudança de uma de suas irmãs para Juiz de Fora, toda a família também se transferiu para essa cidade.

Foi em 1974 que iniciou seu relacionamento com Luci Kely, com quem se casou e teve uma filha, Adriana Kely da Fonseca. Ao chegar em Juiz de Fora, José Antônio começou a trabalhar como auxiliar de viagem em diversas empresas, como Unida e Viação Progresso. Em 1979, tornou-se motorista de caminhão, profissão que o levou a viajar por todo o Brasil realizando entregas e enfrentando a rotina das estradas até 2003.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiiasbarbosa](#)



Nesse mesmo ano, foi aprovado em concurso público para motorista da Prefeitura de Matias Barbosa, função que exerce com zelo e dedicação até os dias atuais. Durante sua trajetória no serviço público municipal, atuou em diversos setores, incluindo a Policlínica, a coleta de lixo e a operação de máquinas, tendo retornado posteriormente à Policlínica. Em todas as áreas por onde passou, José Antônio demonstrou não apenas compromisso com suas obrigações, mas também amor e zelo no desempenho de suas atividades, conquistando o respeito e carinho de todos que tiveram a oportunidade de ser atendidos por ele.

Sua atuação é marcada por uma sensibilidade especial, como no atendimento às crianças atípicas, que enxergam nele não só um motorista, mas um verdadeiro amigo. Além de seu trabalho, José Antônio é voluntário na Fazenda da Esperança, onde se dispõe constantemente a acolher e apoiar quem precisa, fortalecendo os laços de solidariedade e amor ao próximo.

A trajetória de José Antônio da Fonseca é um exemplo de perseverança, dedicação e serviço comunitário. Por sua atuação exemplar, pelo compromisso com o Município de Matias Barbosa e pela generosidade com que atua no convívio social, é justo e merecido que esta Casa Legislativa preste-lhe homenagem oficial, conferindo-lhe o Título de Cidadão Honorário do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor José Antônio da Fonseca.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de agosto de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal